Of. nº 1551/17-SG.

Esteio, 06 de Dezembro de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Luiz Duarte, aprovado em Sessão Ordinária de 05 de Dezembro, solicita que Vossa Excelência determine à Secretaria competente o conserto de broca nos canos de esgoto e das calçadas na Rua Gildo de Freitas, n° 370 aos 376.

Segundo o Vereador, o local oferece risco aos pedestres, com a calçada afundando gradativamente.

 Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.